

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1991 - ANO XII

Quarta-feira, 4 de abril de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 43/2014
Sétimo Termo Aditivo
Processo SEMAD 587/2014
Licitação TP 016/2014.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2014, de prestação de serviços de construção de duas praças públicas, denominadas Praças B E C, com fornecimento de material, que entre si celebraram em 05 de dezembro de 2014, assim como o presente **TERMO ADITIVO** ora celebram nesta data, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Paço Municipal, CEP 45.760-000, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal em exercício Paulo Jorge Sousa Novatoe, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.486/0001-96, com sede nesta cidade na Rua Alcides Gomes, nº 28, Cidade Jardim, representada por seu sócio gerente José Carlos Almeida Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 573.371.015-20, com fulcro no Processo Licitatório Tomada de Preços TP 016/2014, levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitações de Macarani, Bahia, aos 05 de novembro de 2014, em virtude do Contrato de Repasse nº 01000711-43, celebrado entre o Município de Macarani, Bahia, e a União Federal, através do Ministério do Turismo, e Caixa Econômica Federal, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato administrativo nº 043/2014, celebrado entre as partes em 05 de dezembro de 2014, com prazo original de 08 (oito) meses, prorrogado sucessivamente através dos Termos Aditivos números 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com vigência a expirar-se em 30 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 043/2014, à partir da data de 30 de março de 2018, data do exaurimento do prazo prorrogado pelo Sexto Termo Aditivo, pelo período de 04 (quatro) meses, findando-se em 30 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova do que ajustaram e contrataram, fizeram as partes formalizar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para os mesmos efeitos jurídicos, que assinam com as testemunhas abaixo.

Macarani, Bahia, 27 de março de 2018

MUNICÍPIO DE MACARANI, Bahia
Contratante
Miller Silva Ferraz – Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA & CIA LTDA - ME
Contratada
José Carlos Almeida Silva

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 769, de 04 de abril de 2018.

Concede licença sem remuneração à servidora, Marineide Dias dos Santos da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora, Marineide Dias dos Santos da Silva, professora, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de março de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 770, de 04 de abril de 2018.

Concede licença sem remuneração a servidora, Jeli Santos Teixeira dos Anjos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora, Jeli Santos Teixeira dos Anjos, professora, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 771, de 04 de abril de 2018.

Concede licença sem remuneração à servidora, Rebecca Silva Balthazar da Silveira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora, Rebecca Silva Balthazar da Silveira, nutricionista, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de março de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 772, de 04 de abril de 2018.

Concede licença sem remuneração à servidora, Juliana Amaral dos Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora, Juliana Amaral dos Santos, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 773, de 04 de abril de 2018.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor, Marcos Anjos de Moura,
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor, Marcos Anjos de Moura, agente de endemias, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de abril de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 774, de 04 de abril de 2018.

*Concede licença-prêmio a Maria
Aparecida Marques Rodrigues e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Marai Aparecida Marques Rodrigues, agente administrativo da saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 04 de abril de 2018, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal